



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06855/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 22.530,56 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis
centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00091 - 10.301.1002.2007 - 31901100 18.237,27

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00091 - 10.301.1002.2007 - 31901100 687,14

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00004 - 04.122.7001.2234 - 31901600 500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.122.7001.2280 - 31901600 806,15

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 15.451.5015.2299 - 31901600 2.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00176 - 12.361.2006.2074 - 31901600 300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.530,56

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00092 - 10.301.1002.2007 - 31901300 18.237,27



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00092 - 10.301.1002.2007 - 31901300 687,14

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 15.451.7002.2312 - 31901100 3.000,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00304 - 15.451.7002.2312 - 31901300 606,15

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.530,56

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.530,56

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 22.530,56

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de dezembro de 2019.



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de dezembro de 2019



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças